



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Diretor Executivo - CGE-DIREX

Portaria nº 65 de 19 de fevereiro de 2026

Aprova o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, exercício 2026, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, dispõe:

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, I, IV e XIII, que atribui à Controladoria-Geral do Estado, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como avaliar a economia, a eficiência e a eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, realizando inspeções e auditorias;

Considerando o Decreto Estadual n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, VI, que estabelece como finalidade da Controladoria-Geral do Estado "zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados";

Considerando a Portaria nº 302 de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 227, de 04 de dezembro de 2024, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - CGE, período de 2024-2027, o qual possui, dentre suas batalhas, o fortalecimento da gestão e atuação institucional da CGE;

Considerando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), para o setor público, *framework* internacionalmente reconhecido e universalmente aplicável, baseado em práticas líderes que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva à luz de critérios bem delineados;

Considerando o alcance do Nível 2 (infraestrutura) do IA-CM, reconhecido em processo de validação externa por representantes do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, o que garantiu a CGE/RO ser a primeira Unidade da Região Norte a conquistar essa certificação de qualidade.

Considerando a Portaria nº 325 de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 222, de 25 de novembro de 2025, que institui as diretrizes para elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia; e

Considerando o art. 14, § 3º, da Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria ao TCE-RO, até 30º (trigésimo) dia do exercício a que se refere, o qual deverá ser remetido imediatamente para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para acompanhamento e aferição da eficácia das atividades da Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, exercício de 2026, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O PAACI encontra-se disponível no link: <https://rondonia.ro.gov.br/cge/institucional/paaci-2024>.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, referente ao exercício de 2026, constitui anexo integrante do PAACI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Abrantes Alves de Aquino

Controlador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 20/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69271617** e o código CRC **BCCE1DD3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001868/2025-23

SEI nº 69271617